



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de outubro do corrente, baseado na proposta, conjunta elaborada pelo Vice-Presidente de Câmara Municipal e da Vereadora com o pelouro da Cultura e com a concordância do trabalhador, ambas datadas de 26/10/2022, foi autorizada a prorrogação da mobilidade intercarreiras do assistente operacional Cândido Manuel Silva Oliveira Castelo, a prestar funções de sonoplasta no Serviço de Cultura do Município de Almeirim, por via da aplicação do n.º 1 do artigo 17.º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, nos termos da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

Almeirim, 26 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro